

| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO RELAÇÃO DE AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA INGRESSO - 29/01/2018 | | | |
|--|----------------------|------------------------------|-------|
| Unidade Educacional | Quantidade de cargos | Nº de aulas livres com aluno | |
| | | Manhã | Tarde |
| ARLINDO ANSANELLO | 1 | 12 | 9 |
| JARDIM ESMERALDA | 2 | 18 | 18 |
| MONSENHOR MARTINS (SME) | 1 | 16 | |

OBS.: A jornada inicial de trabalho do PEB II - Educação Física é de 24 horas aulas semanais, sendo 16 h.a. com aluno + 04 HTPI (Hora de trabalho pedagógico individual) + 02 HTPC (Hora de trabalho pedagógico coletivo) + 02 HTPL (Horário de trabalho pedagógico em local de livre escolha)

OBS: O número de aulas do quadro acima representa o total de aulas livres com aluno, por período (manhã ou tarde), existentes nas escolas. Ao professor ingressante serão atribuídas inicialmente 16 horas/aulas com aluno. No entanto, nas escolas de educação infantil, a jornada mínima de trabalho com aluno é de 18 h.a. semanais, sendo assim ao professor ingressante serão atribuídas mais 02 h.a. de carga suplementar obrigatória, além das 16 h.a. referentes à seu cargo.

OBS.: O cargo da EM Monsenhor Martins vagou após o Processo de Remoção/2017, portanto o professor ingressante será lotado na Secretaria Municipal da Educação e designados para atuar na Unidade Educacional no ano letivo de 2018. No final deste ano, estas vagas serão oferecidas no Concurso de Remoção e o respectivo professor participará obrigatoriamente do mesmo Concurso de Remoção.

ESTA RELAÇÃO PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES ATÉ O MOMENTO DA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA.